



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.711, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura de créditos suplementares autorizados pelo artigo 43, §1º e 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964 nas dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2019. A fonte a ser criada será:

17.512.0032-4013 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.93.00.100 – Indenizações e Restituições -----R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - Como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado a reduzir em igual valor outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício financeiro de 2019. Para tanto, irá anular:

17.122.0002-4012 -- Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo -----R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

17.512.0032-4013 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

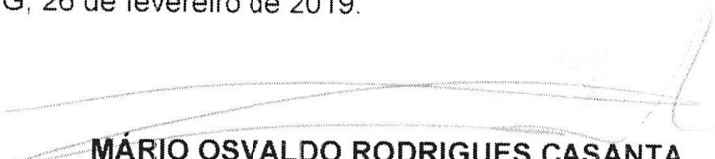
3.3.90.00.100 – Material de Consumo -----R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá/MG, 26 de fevereiro de 2019.

Por este instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 26 de fevereiro de 2019 pelo período de 30 dias, efetivando o cumprimento ao rúbrico utilizado no artigo 43, §1º e 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no âmbito do Município de Francisco Sá, MG, que dispõe sobre: abertura de créditos suplementares.
Por ser verdadeira e fiel a realidade dos fatos a presente,
26 / fevereiro / 2019.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASANTA
Prefeito Municipal

Nome: Eva Lúcia Soares Carreiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou número): 1685